



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DA UNIDADE REQUISITANTE

A unidade requisitante da presente pretensão de contratação é a Secretaria de Ação Urbana e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, inscrita no CNPJ: 01.345+909/0001-44.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de horas de 1 (um) Trator de esteiras, acoplada com lamina, potência mínima de 140Hp – CAT D6 ou equivalente. Operador e Combustível fornecido pela Contratada.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A locação de horas de máquina trator de esteira para a Secretaria de Ação Urbana e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada operação e manutenção necessária em diversos pontos, incluindo o Aterro Sanitário, assegurando o cumprimento das normas ambientais vigentes. O trator de esteira é essencial para a movimentação e compactação dos resíduos sólidos, realização de valas, cobertura de resíduos com material inerte e nivelamento do terreno, contribuindo para a correta disposição dos rejeitos, prevenção de impactos ambientais e





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

prolongamento da vida útil do aterro. Considerando que a Prefeitura não dispõe, em seu parque de máquinas, de equipamento com as especificações técnicas necessárias para a execução eficiente desses serviços, torna-se indispensável a contratação temporária da referida máquina, possibilitando a continuidade das atividades do aterro de forma segura, eficaz e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos de fiscalização ambiental.

Ainda, cabe salientar que, há outras demandas que necessitam de maquinário adequado para sua efetivação, como por exemplo a manutenção de margens de cursos de água, estradas na zona rural, áreas verdes no centro urbano, entre outras. Posto isso, o objeto contratado atenderá as demandas da Secretaria de Ação Urbana e Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

- Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social e técnica, conforme critérios de habilitação exigidos pela Lei 14.133/2021;
- Realizar a entrega da máquina em perfeitas condições para uso;
- Fornecimento de operador devidamente qualificado para operação da máquina;
- Fornecimento de Combustível;
- Realizar a entrega da máquina no local indicado pelo Termo de Referência;
- Custear eventuais deslocamento do maquinário dentro do território municipal.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas razões abaixo justificadas:

- O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Da execução do contrato

O contratado deverá realizar a entrega do objeto no local indicado pela Administração, arcando com as custas que se fizerem necessárias.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade será de 1 (um) Trator de esteiras, acoplada com lamina, potência mínima de 140Hp – CAT D6 ou equivalente. Operador e Combustível fornecido pela Contratada, locada para a quantidade de 1.560 (um mil quinhentos e sessenta) horas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificação deste planejamento e do Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da aquisição, foi apurado no valor de **R\$ 460.059,60 (quatrocentos e sessenta mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, mediante tabela de composição do departamento de engenharia e apurada pelo Departamento de Compras.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação terá vigência por um período de 12 (doze) meses, renovável de igual período, com renovação do quantitativo inicialmente registrado.

Devido ao objeto da presente contratação se referir a locação de maquinário, não há de se falar em divisibilidade do objeto, uma vez que deve ser plenamente adjudicado por apenas uma empresa, vencedora do certame licitatório.

MATRIZ DE RISCO

Essa análise permite a identificação avaliação e gerenciamento dos riscos que





possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, defina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
1 – Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Baixa	Alto
2 – Fornecimento da máquina sem qualidade	Baixa	Alto
3 – Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Baixa	Alto
5 – Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descrevera e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de contratação, conforme análise a seguir delineada:

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa ou outra que venha ser substituída e novas cotações com fornecedores locais
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e , caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação
Risco 2	Prestação de serviço sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade de serviço
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante
Ação de Contingência	Refazer os serviços de baixa qualidade do serviço
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tento que republicar o edital e abrir novo prazo para realizar do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocados a desistência de possíveis empresas interessadas.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2021, bem como com a Lei Municipal em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.

Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Buriti Alegre-GO, 25 de julho de 2025.





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

Daniel Martins Rosa
Secretário Municipal de Ação Urbana

Leonardo Ferreira Borges
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras